

TERMO ADITIVO Nº 052/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim II, com a inclusão de valores para limpeza, desocupação do imóvel anterior e pré-ocupação do imóvel novo, inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel e locação, inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis, para o período de julho e agosto de 2021, respeitadas as determinações do art. 10º da Portaria 1165/2019-SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de

PUBLICADO
DOM 11/08/2021.
pág: 38.







identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim II, com a inclusão de valores para limpeza, desocupação do imóvel anterior e pré-ocupação do imóvel novo, inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel e locação, inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis, para o período de julho e agosto de 2021, respeitadas as determinações do art. 10º da Portaria 1165/2019-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas constantes no plano de trabalho, parte integrante deste aditamento, durante o período de julho e agosto de 2021, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de **R\$44.810,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e dez reais)** do contrato de gestão R016/2015, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00-00.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 42.310,00	R\$ 2.500,00	44.810,00

2.3 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos no art. 10º da Portaria nº 1165/2019-SMS.G

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui o conteúdo do Anexo abaixo descrito:

1  b  x

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de julho de 2021.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



EDUARDO AUGUSTO TRENTINO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME:
RG: 209629409



NOME:
RG: 12.242.879-1

EM BRANCO



Este Plano de Trabalho contempla inclusão de valores de custeio para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim 2.

Foram considerados as seguintes diretrizes:

- 04.05: Inclusão de limpeza para desocupação do imóvel anterior e pré-ocupação do imóvel novo;
- 04.19: Inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel e locação;
- 04.99: Inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

1
Hog
G
4



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES	jul/21	ago/21	VALOR TOTAL (R\$)
SRT ITAIM BIBI 2-SRT	42.310,00	2.500,00	44.810,00
TOTAL - CUSTEIO -	42.310,00	2.500,00	44.810,00

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Maria Eugenia F.P. de Lima

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Isabel

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

1

Maria Eugenia

2

4

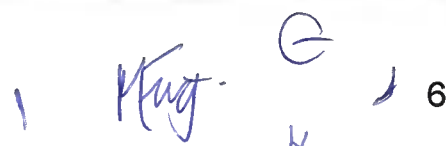
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	SRT ITAIM BIBI 2		
SERVIÇO:	SRT		
DESCRIÇÃO	jul/21	ago/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	42.310,00	2.500,00	44.810,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	2.500,00	2.500,00	5.000,00
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	35.610,00	-	35.610,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	4.200,00	-	4.200,00
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - SRT ITAIM BIBI 2 - SRT	42.310,00	2.500,00	44.810,00

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
 Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerente Corporativa Administrativa

1 King 

EM BRANCO